

PORTARIA Nº 0389, de 10 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as justificativas apresentadas pelo Diretor do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, conforme consta no Processo nº 910035,

RESOLVE:

Artigo 1º - **REVOGAR a Portaria nº 0924/2016, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/06/2016**, que designa docentes pra compor a Comissão de Implantação do Curso de Pós-Graduação *Stricto-Sensu*, em nível de Mestrado em Filosofia.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR